



CAMPEONATO PERNAMBUCANO DA CLASSE SNIPE 2025

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

1.1 O Campeonato será regido pelas Regras World Sailing 2025/2028, pelos seus Regulamentos 19, 20 e 21, bem como pelas Restrições Gerais da SCIRA e pelas suas Regras de Condução de Campeonatos Nacionais.

1.2 Em caso de conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata prevalece esta última.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

2.2 O aviso pode ser enviado para o grupo da flotilha no WhatsApp.

3. ELEGIBILIDADE/TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Todos os participantes deverão estar quites com suas federações estaduais.

3.2 A taxa de inscrição do campeonato é de R\$100,00 (cem) reais por embarcação.

3.3 A transferência deve ser feita para chave pix 81994299886 (Banco XP).

3.4 Os participantes também devem realizar o preenchimento obrigatório da ficha de inscrição através do link: <https://forms.gle/USnxJ3cTXQBkGV8n9>

4. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

4.1 Qualquer alteração nas Instruções de regata poderá ser feita até as 11h30 do dia em que entrará em vigor, exceto alteração do programa que será feito até as 22h do dia anterior ao que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

5.1 As sinalizações em terra serão feitas no mastro oficial do evento localizado próximo à rampa principal. A sinalização também pode ser feita no grupo oficial do evento no WhatsApp.

5.2 Quando o Galhardete RECON for içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

6. TROCA DE TRIPULAÇÃO

6.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas. A substituição só será aprovada mediante justificativa considerável e que **não caracterize uma substituição tática**.

7. PROGRAMA

Data	Hora	Atividade
26/04/2025	13:00 17:30	1ª Etapa do Campeonato Pernambucano da Classe Snipe Início das Regatas (Cabanga Recife) Churrasco da classe
27/04/2025	13:00	1ª Etapa do Campeonato Pernambucano da Classe Snipe Início das Regatas (Cabanga Recife)
28/06/2025	14:00	2ª Etapa do Campeonato Pernambucano da Classe Snipe Início das Regatas (Cabanga Recife)
29/06/2025	14:00	2ª Etapa do Campeonato Pernambucano da Classe Snipe Início das Regatas (Cabanga Recife)
16/08/2025	12:00	3ª Etapa do Campeonato Pernambucano da Classe Snipe Início das Regatas (Cabanga Maria Farinha)
17/08/2025	13:00	3ª Etapa do Campeonato Pernambucano da Classe Snipe Início das Regatas (Cabanga Maria Farinha)
29/11/2025	13:00	4ª Etapa do Campeonato Pernambucano da Classe Snipe Início das Regatas (Cabanga Maria Farinha)
30/11/2025	12:00	4ª Etapa do Campeonato Pernambucano da Classe Snipe Início das Regatas (Cabanga Maria Farinha)

8. BANDEIRAS DE CLASSE

8.1. As bandeiras de Classes serão: SNIPE – Branca com símbolo da classe.

9. ÁREAS DE REGATAS

9.1 O evento terá como sede as instalações do Cabanga late Clube nas suas sede em Recife (área de regatas – em frente à praia Del Chifre) e Subsede, em Maria Farinha (área de regatas será na Praia de Maria Farinha).

10. PERCURSO

10.1 Os percursos a serem seguidos estão indicados nos diagramas 1,2,3 e 4 no item 21, no final do arquivo;

10.2 Apesar de não sinalizados nos diagramas presentes no item 21, a comissão poderá utilizar-se de GATE nas MARCAS 3 de todos os percursos oficiais.

10.3 A definição do percurso de cada regata será definida pela comissão de regata e sinalizado em água.

11. MARCAS DE PERCURSO

11.1 As marcas de percurso serão boias infláveis nas cores vermelhas e/ou amarelas.

12. PARTIDA

12.1 As partidas serão de acordo com as regras 26, com sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de partida.

12.2 A linha de partida será formada entre o mastro principal do barco da Comissão de Regatas, posicionado na extremidade de borestre, e uma boia (ou barco de apoio com bandeira laranja hasteada) posicionada na extremidade de bombordo da linha de partida.

12.3 Um barco que partir depois de decorridos 4 minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS.

12.4 O barco da CR poderá utilizar o motor durante todo o procedimento de partida.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA Perna DO PERCURSO

13.1 Para mudar a posição da marca da próxima perna de percurso, a CR poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada.

14. CHEGADA

14.1 A linha de Chegada será formada entre o barco da CR (ou bote de apoio) com bandeira azul hasteada, posicionada na extremidade de boreste, e uma marca (boia) na extremidade de bombordo.

14.2 Em situação excepcional, a CR, realizando a devida comunicação prévia aos velejadores, pode modificar a linha de chegada. Em tal formato: linha de chegada será formada entre o barco da CR, ou bote de apoio, utilizando uma bandeira azul hasteada, posicionada na extremidade de BOMBORDO, e uma marca na extremidade de BORESTE. (*chegada invertida*)

15. SISTEMA DE PUNIÇÃO

15.1. Um barco que cometer infração às regras da Parte 2 das Regras de Regata à Vela deverá cumprir Punição de Duas Voltas; quando cometer infração à regra 31, deverá cumprir Punição de Uma Volta. As punições deverão ser executadas em conformidade com a regra 44.2.

15.2. A Comissão de Protesto - CP poderá punir, sem audiência, um barco que cometeu infração à regra 42, conforme permitido pela regra 67.

15.3. O Apêndice P das Regras de Regata à Vela não estará em vigor.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

16.1. Os Formulários de Protesto e de Pedidos de Reparação estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Evento ou com responsável pelo evento.

16.2. O tempo limite para apresentação de protestos e pedidos de reparação por parte de um competidor será de 01 (uma) hora após a chegada da Comissão de Regata - CR na sede do Clube ao fim de cada dia de competição. O mesmo prazo se aplica a todos os protestos de iniciativa da Comissão de Regata - CR e da Comissão de Protesto - CP relativos a incidentes que tenham observado na área de regata, bem como para os pedidos de reparação. Isto modifica as regras 61.3 e 62.2 das Regras de Regata à Vela.

16.3. Os protestos e pedidos de reparação deverão ser entregues na Secretaria do Evento ou ao responsável pelo evento, dentro do limite de tempo indicado no item anterior, e serão recebidos por funcionário do Clube, mediante a aposição da data e hora do recebimento, além de sua assinatura.

16.4. A publicação dos protestos do dia será feita mediante afixação de Aviso aos Competidores no quadro de avisos, no prazo de 30 minutos após encerrado o tempo limite para apresentação de protestos, com a finalidade de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

16.5 O item 16.4 pode ser abrandado diante da falta de estrutura do evento.

16.6 Não sendo possível o julgamento imediato dos pedidos de protestos e reparação, todos os protestos e pedidos de reparação serão julgados na quinta-feira seguinte à etapa, em caso de impossibilidade da comissão de protesto, a CP ficará responsável em estabelecer a data e horário do julgamento.

17. PONTUAÇÃO E FORMATO DA COMPETIÇÃO

17.1. Será aplicado o Sistema Linear de Pontuação estabelecido no Apêndice A das Regras de Regata à Vela.

17.2. Quando menos de 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

17.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado. Após a nona regata será aplicado o segundo descarte. E após a décima quinta regata será aplicado o terceiro descarte.

17.4 Estão programadas 16 (dezesseis) regatas: sendo 4 (quatro) na primeira etapa, 4 (quatro) na segunda etapa, 4 (quatro) na terceira etapa e 4 (quatro) na quarta etapa.

18. MEDIDA DE SEGURANÇA

18.1 Sempre que estiver na água o competidor deverá usar equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é de um tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a Regra de Regata à Vela 40.

18.2 Um barco que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível.

19. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

19.1 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da CR. Tal pedido deve ser feito à CR na primeira oportunidade razoável.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

20.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

ANEXO DO PERCURSO:

21. PERCURSOS UTILIZADOS:

